



Ministério da Ciência e Tecnologia

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

A Diretoria Executiva da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, com base no Estatuto da Empresa, por unanimidade, resolve:

1. Promover o Comprometimento Orçamentário do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, distribuído na forma abaixo.

Beneficiário	Nº Convênio	NºEmpenho	VI.Empenho	Vig. Conv.
Central Única dos Trabalhadores	78.98.0011.00	99ne00882	102.376,50	30/07/2000
Univ. Est. Paulista Julio de Mesquita Filho	78.98.0086.00	99ne00862	25.945,00	30/12/1999
Sociedade Botânica de São Paulo	91.99.0097.00	99ne00884	10.810,00	30/03/2002
Fundação Padre Leonel Franca	78.99.0143.00	99ne00861	33.338,00	30/04/2000
Soc. Bras. de Endocrinologia e Metabologia	91.99.0193.00	99ne00880	22.500,00	30/06/2002
Soc. Bras. de Engenharia Agrícola	91.99.0223.00	99ne00888	16.820,00	30/12/1999
Emp. Pesq. Agrop. Ext. Rural de Sta. Catarina	91.99.0245.00	99ne00890	15.000,00	28/02/2000
Soc. Brasileira de Hipertensão	91.99.0246.00	99ne00885	10.000,00	28/02/2000
Soc. Bras. de Transferência de Embriões	91.99.0247.00	99ne00889	10.000,00	28/02/2000
Assoc. Brasileira de Educação Médica	91.99.0248.00	99ne00879	15.000,00	28/02/2000
Sociedade Astronômica Brasileira	91.99.0249.00	99ne00886	20.000,00	28/02/2000
Sociedade Brasileira de Vácuo	91.99.0252.00	99ne00887	15.000,00	28/02/2000
Universidade de São Paulo	77.97.0593.00	99ne00860	46.150,74	30/09/2000
Cetrede - Parque de Desenv. Tecnológico	78.97.0932.00	99ne00891	66.997,50	30/10/1999
Fund. Coord. Proj. ,Pesq. e Est. Tecnológicos	77.98.0112.00	99ne00893	165.492,60	30/09/2000

Fund. Universidade de Caxias do Sul	92.99.0021.00	99ne00895	1.880,00	30/12/2000
Fund. Estadual Norte Fluminense	92.99.0063.00	99ne00894	56.386,43	28/02/2000
Inst. de Pesquisas Energéticas e Nucleares	77.97.0341.00	99ne00892	39.950,00	30/12/1999
Fundação Getulio Vargas	94.99.0135.00	99ne00898	50.000,00	30/04/2000
Fundação Universitária José Bonifácio	76.97.0834.00	99ne00899	39.214,00	30/10/1999
Fundação Universitária José Bonifácio	76.97.0910.00	99ne00902	65.917,00	30/11/1999
Fundação Arthur Bernardes	64.95.0672.00	99ne00905	51.616,00	30/10/1999
Fund. de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	64.95.0429.00	99ne00904	119.372,10	28/02/2000
Faculdades Católicas	94.99.0158.00	99ne00907	107.822,00	30/05/2001
Centro de Pesquisas Matemáticas	94.99.0134.00	99ne00908	30.000,00	30/03/2001
Associação de Apoio à Pesquisa	65.95.0816.00	99ne00909	27.208,56	30/12/1999
Fund. de Desenvolvimento da Unicamp	56.95.0564.04	99ne00910	97.822,00	30/08/2000
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	84.92.0013.04	99ne00911	25.000,00	30/01/2001
Centro Fed. Educ. Tecnologia do Paraná	92.99.0011.00	99ne00055	4.363,48	30/12/2000
Fund. Universidade do Rio Grande	92.99.0006.00	99ne00056	80.182,00	30/12/2000
Fund. Univ. Federal do Maranhão	77.98.0286.00	99ne00057	35.720,00	30/11/1999
Univ. Federal de Ouro Preto	77.98.0077.00	99ne00058	42.600,80	30/03/2000
Universidade Federal Fluminense	77.97.0657.00	99ne00059	50.760,00	30/03/2000
Escola Federal de Engenharia de Itajubá	77.97.0489.00	99ne00060	25.098,00	30/09/2000
Universidade Federal de Uberlândia	77.97.0446.00	99ne00061	27.899,20	30/01/2000
Universidade Federal de Uberlândia	77.97.0447.00	99ne00062	11.656,00	30/01/2000
Inst. Nacional de Pesq. da Amazônia	64.96.0746.00	99ne00063	69.368,24	30/10/1999
Fund. Univ. Federal de Mato Grosso	63.96.0775.00	99ne00064	35.156,00	30/11/1999
Universidade Federal da Paraíba	63.96.0575.00	99ne00065	10.974,05	30/12/1999
Univ. Federal Rural do Rio de Janeiro	41.96.0844.00	99ne00066	11.795,48	30/12/1999
Univ. Federal do Rio Grande do Sul	63.96.0616.00	99ne00067	10.026,04	30/12/1999
Universidade Federal Fluminense	77.97.0829.00	99ne00068	47.000,00	30/10/1999
Universidade Federal Fluminense	77.97.0281.00	99ne00069	10.882,32	30/12/1999
Instituto de Pesquisa da Marinha	77.98.0126.00	99ne00070	20.398,00	30/03/2000
Empresa Bras. de Pesquisa Agropecuária	77.98.0010.00	99ne00071	58.280,00	30/01/2000

2. A eficácia da presente Resolução fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURO MARCONDES RODRIGUES
Presidente da Financiadora

(Of. El. nº 147/99)

Ministério da Agricultura e Abastecimento

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 78-N, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989.

Considerando o que consta do Processo nº 02010.004129/97-21, resolve:

Art. 1º A RPPN assim declarada por força da Portaria Nº10/99-N de 09 de fevereiro de 1999 passa a denominar-se RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL CARA PRETA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

PORTARIA Nº 79-N, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 inciso VII da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 3.059 de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D O U de 05 de junho de 1996;

Considerando o que consta do Processo nº 02001.004083/99-44, resolve:

Art. 1º Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de interesse público, e em caráter de perpetuidade, a área de 115,00 ha (cento e quinze hectares) na forma descrita no referido processo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado: Fazenda Santa Cândida reserva denominada: RPPN das Araucárias, situado no Município de General Carneiro, Estado do Paraná, de propriedade de Indústrias Pedro N. Pizzatto, matriculado em 17/05/93, livro 02, Fls. 00 sob o número 5640; registrado no Registro de Imóveis 1ª Circunscrição, da comarca da União da Vitória no citado Estado.

Art. 2º Determinar ao proprietário do imóvel o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996, em especial no seu art. 8º, incumbindo-o de proceder a averbação do respectivo Termo de Compromisso no Registro de Imóveis competente, e dar-lhe a devida publicidade, nos termos do § 1º do art. 6º do mencionado Decreto.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitarão ao infrator às sanções administrativas previstas na legislação vigente, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

(Of. El. nº 111/99)

TABELA DE PREÇOS DE ASSINATURAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS

DISTRIBUIÇÃO PARA O DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO

	Assinatura Trimestral		Assinatura Semestral		Assinatura Anual	
	DF R\$	ES/RJ R\$	DF R\$	ES/RJ R\$	DF R\$	ES/RJ R\$
Diário Oficial - Seção 1	82,34	147,68	164,68	295,36	329,36	590,72
Diário Oficial - Seção 2	41,68	72,70	83,36	145,41	166,72	290,82
Diário Oficial - Seção 1+2	100,92	166,26	201,84	332,53	403,68	665,06
Diário Oficial - Seção 3	78,85	144,19	157,70	288,39	315,40	576,78
Diário da Justiça - Seção 1	92,79	218,85	185,58	437,71	371,16	875,42
Diário da Justiça - Seção 2	163,65	438,87	327,30	877,74	654,60	1.755,48
Diário da Justiça - Seção 3	80,01	145,35	160,02	290,71	320,04	581,42

DISTRIBUIÇÃO PARA OUTROS ESTADOS

	Assinatura Trimestral			Assinatura Semestral			Assinatura Anual		
	R\$	Porte ECT	Total	R\$	Porte ECT	Total	R\$	Porte ECT	Total
Diário Oficial - Seção 1	59,24	88,44	147,68	118,48	176,88	295,36	236,96	353,76	590,72
Diário Oficial - Seção 2	18,58	54,12	72,70	37,17	108,24	145,41	74,34	216,48	290,82
Diário Oficial - Seção 3	55,75	88,44	144,19	111,51	176,88	288,39	223,02	353,76	576,78
Diário da Justiça - Seção 1	69,69	149,16	218,85	139,39	298,32	437,71	278,78	596,64	875,42
Diário da Justiça - Seção 2	140,55	298,32	438,87	281,10	596,64	877,74	562,20	1.193,28	1.755,48
Diário da Justiça - Seção 3	56,91	88,44	145,35	113,83	176,88	290,71	227,66	353,76	581,42

INFORMAÇÕES: 0800619900